PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2025

O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, com a sede na Rua São Francisco, S/N, Centro, Nova Colinas, estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05, representada pela **Srª MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO,** inscrita no **CPF n° ***.400.803-** SSP/MA** e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, representada pelo Secretário o **Sr. NILSON REGO DA COSTA**, inscrito no **CPF nº ***.583.603 - ****, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME**, inscrita no **CNPJ** sob o **n° 19.701.865/0001-03**, sediada na Rua Aristeu Nogueira, n° 07, Centro, Fortaleza dos Nogueiras – MA, CEP: 65.805-000, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada pela **Sr.ª ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS**, portadora da **RG n° 016520322004 SESP/MA** e **CPF n° ***.026.763-****, conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Aditivo, decorrente da PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 133/2025.

O prazo de vigência do **Contrato nº 133/2025**, com vencimento em **25/04/2026**, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia **27/04/2027**, mediante ao presente aditamento, a contar do dia **27/04/2026.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditivado o valor de **R$ 51.346,12 (cinquenta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos),** considerando o preço total e as quantidades totais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026:

ADM
MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.0000
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00
INFRA
MANUT. E FUNC. SEC. DE INFFRAESTRUTURA
MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Nilson Rego da Costa

25.752.0506.2-025 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.
E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Nova Colinas - MA, 27 de abril de 2026.

Mariana Pinto Ribeiro Macedo
MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO
Prefeita Municipal de Nova Colinas - MA

Nilson Rego da Costa
NILSON REGO DA COSTA
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria Nº 004/2025
CONTRATANTE

Ana Beatriz Arruda Macedo Martins
A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME
CNPJ Nº 19.701.865/0001-03
ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS
CPF: nº ***.026.763-**
Sócia Administradora
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____
CPF: ***.485.104-03-**

2. NOME: Marcio Magalhães Morais
CPF: ***.350.393-**

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R$ 24.277,25 (vinte e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais e vinte e cinco centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R$ 24.146,81 (vinte e quatro mil e cento e quarenta e seis reais e oitenta e um centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7a138cb32aca2059b5589589427131b3

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025, PUBLICADO NO DIARIO DA FAMEM, SãO LUíS, TERçA * 24 DE FEVEREIRO DE 2026 * VOL. 20, Nº 3798/2026 ISSN 2763-860X

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2025
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS DO MARANHÃO - MA, CNPJ 01.608.768/0001-05. **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas fornecedoras de materiais de higiene, limpeza e consumo em geral para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho de Nova Colinas - MA, conforme Termo de Referência. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 043/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 043/2025, com vencimento em 21/02/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 23/02/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 23/02/2026. **VALOR DO CONTRATO ESTIMADO:** Fica aditivado o valor de R$ 14.444,33 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DAS DESPESAS:** As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na seguinte dotação do exercício de 2026: Unidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS Dotação: 08.244.0052.2-070 MANUT.DE ATIVIDADES ADMINIST. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. DATA DE ASSINATURA: 23 de fevereiro de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** JOSE ALMEIDA SOBRINHO EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.048.073/0001-68, sediada na Rua Edson Lobão n°111, Centro, na cidade de Nova Colinas, Estado do Maranhão, CEP: 65.808-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSE ALMEIDA SOBRINHO, portador (a) do CPF nº ***.517.263 - **.

ONDE SE LER: Fica aditivado o valor de R$ 14.444,33 (quatorze mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e trinta e três centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

LEIA SE: Fica aditivado o valor de R$ 14.315,60 (quatorze mil e trezentos e quinze reais e sessenta centavos), considerando o preço total e as quantidades totais.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: 7e35594ebdf48594ccf7e0097dbe5119

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 133/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 133/2025, com vencimento em 25/04/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 27/04/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 27/04/2026**. DO VALOR:** Fica aditivado o valor de R$ 51.346,12 (cinquenta e um mil e trezentos e quarenta e seis reais e doze centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ADM MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 INFRA MANUT. E FUNC. SEC. DE INFFRAESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 25.752.0506.2-025 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** A B A MACEDO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 19.701.865/0001-03, representada pela Sr.ª ANA BEATRIZ ARRUDA MACEDO MARTINS, portadora da RG n° 016520322004 SESP/MA e CPF n° ***.026.763-**. Sócia Administradora.

Publicado por: ELIEZER LIMA BATISTA
Código identificador: de0c931542599d6040c169d38dbd0d86

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2025

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2025

PREGÃO ELETRÔNICO 022/2025 - SRP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2025. PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS - MA, inscrita no CNPJ sob o n° 01.608.768/0001-05 **OBJETO:** O objeto do presente instrumento é a contratação de empresas para o fornecimento parcelado de materiais para iluminação pública, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura de Nova Colinas - MA e suas Unidades Administrativas, conforme Termo de Referência. **DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** Atendendo o disposto nos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021 e suas alterações, e o DECRETO Nº 019/2023 observando o dispositivo legal, e em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA do CONTRATO Nº 134/2025. O prazo de vigência do Contrato nº 134/2025, com vencimento em 25/04/2026, de comum acordo entre as partes fica prorrogado até dia 27/04/2027, mediante ao presente aditamento, a contar do dia 27/04/2026**. DO VALOR:** Fica aditivado o valor de R$ 388.760,19 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e sessenta reais e dezenove centavos), considerando o preço total e as quantidades totais. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ADM MANUT. DA SEC. DA ADM. E FINANÇAS 04.122.0052.2007.0000 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 INFRA MANUT. E FUNC. SEC. DE INFFRAESTRUTURA MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA 25.752.0506.2-025 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PUBLICA 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo. **RATIFICAÇÃO:** ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes, em tudo o que aqui não foi expressamente alterado. **DATA DE ASSINATURA:** 27 de abril de 2026. **CONTRATENTE:** MARIANA PINTO RIBEIRO MACEDO, Prefeita Municipal. **CONTRATADA:** J B R DE SOUSA COMERCIO ME, inscrita no CNPJ sob o n° 18.152.486/0001-49, representado pelo S.r. JOÃO BATISTA RIBEIRO DE SOUZA, portador do